

## EDITAL N.º 53/CM/2019

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 04 de dezembro de 2019, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Justificação de faltas

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, integra a comitiva portuguesa que estará presente de 4 a 6 de dezembro de 2019, na 4.ª Conferência Mundial de Enoturismo, em Vale de Colchagua, Santa Cruz, no Chile, pelo que não poderia comparecer à presente reunião.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta, ainda, que a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates informou que não iria comparecer à presente reunião por motivos de saúde.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as presentes faltas.

##### Leitura e aprovação de atas de reuniões anteriores

A Senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura das atas das reuniões de 6 e de 20 de novembro de 2019, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade, pelos membros presentes nas referidas reuniões, em ordem do

preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

### **ORDEM DO DIA**

#### **Centro de Convívio de Barrada: Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 45/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 28 de novembro de 2019, para diverso apoio logístico na Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar entre os dias 06 e 8 de dezembro de 2019, em Barrada, freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Centro de Convívio de Barrada, nos exatos termos aprovados e para o fim peticionado.

#### **Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Auditório Municipal**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 46/VJN/2019, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 28 de novembro de 2019, para cedência do Auditório Municipal para realização da Festa de Natal, no dia 19 de dezembro de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### **Alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 150/GP/2019, firmada em 27 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 150/GP/2019, e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos

mencionado preceito e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

**Ratificação/confirmação do Despacho de aprovação das Normas de Participação na Iniciativa “Natal no Comércio Local”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 151/GP/2019, firmada em 27 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação/confirmação do Despacho de aprovação das Normas de Participação na Iniciativa “Natal no Comércio Local”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 18/GP/2019 proferido, em 18 de novembro de 2019, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Ratificação do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 152/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação do Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Protocolo de Colaboração para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Escolares, celebrado em 01 de outubro de 2019, entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e os Municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

**Minuta da Adenda ao Acordo de Delegação de Competências ao abrigo do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 153/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta da Adenda ao Acordo de Delegação de Competências ao abrigo

do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Delegação de Competências sobre Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 21 de maio de 2019;
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a minuta da Adenda ao Acordo de Delegação de Competências sobre Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e o Município de Reguengos de Monsaraz, em 21 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos das alíneas b) e m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, com as devidas adaptações, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;
- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a Adenda ao Acordo de Delegação de Competências, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

#### **Reuniões da Câmara Municipal - Ano de 2020**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 154/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente às reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o edital com o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 154/GP/2019 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) A publicitação do edital com o calendário das reuniões ordinárias do órgão executivo para o ano de 2020.

#### **Tolerância de ponto - Natal e Ano Novo**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 155/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019;
- b) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis.

#### **Abertura de concurso para cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 156/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à abertura de concurso para cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, nos seguintes termos:

- i) Competências e funções a desempenhar: Nos termos do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2019 e as competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- ii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público;
- iii) Área de Recrutamento: Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou seja, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam até ao termo do prazo para aceitação de candidaturas quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

iv) Perfil Preferencial: Licenciatura em Direito e experiência comprovada e/ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover, capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos.

v) Métodos de Seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção, com a ponderação de 50%, cada método, na classificação final.

vi) Publicitação: O procedimento concursal será publicitado na BEP durante 10 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como em jornal de expansão nacional e na 2ª série do Diário da República.

#### **Concurso público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Monsaraz”: Extinção**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 157/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à extinção do concurso público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço;
- b) Determinar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a extinção do presente procedimento concursal.

#### **Concurso público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Perolivas”: Extinção**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 158/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à extinção do concurso público da empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Perolivas”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço;
- b) Determinar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a extinção do presente procedimento concursal.

**Alienação por hasta pública dos lotes 6 e 8 do loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 159/GP/2019, firmada em 28 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à alienação por hasta pública dos lotes 6 e 8 do loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação, por via da hasta pública, dos lotes n.ºs 6 e 8 pertencentes ao loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 6313 e 6651 e descritos na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob os n.ºs 5473 e 5475, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, respetivamente;
- b) Aprovar a minuta de edital que se encontra anexa à Proposta n.º 159/GP/2019, onde constam as condições gerais da alienação.

**Minuta do Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 160/GP/2019, firmada em 29 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do Protocolo de Colaboração de Adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A adesão do Município de Reguengos de Monsaraz ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, e, em consonância, a aprovação, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Associação Dignitude e o Município de Reguengos de Monsaraz, que tem por objeto estabelecer as responsabilidades de cada uma das partes para prossecução dos objetivos do programa “abem”.

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

### **Concurso público da empreitada “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”: Relatório Final - Adjudicação e minuta de contrato**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 161/GP/2019, firmada em 29 de novembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Relatório Final de adjudicação e minuta de contrato do concurso público da empreitada “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço;
- b) Adjudicar à empresa “URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A.” a empreitada de “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”, pelo valor de € 834.900,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação e com o prazo de execução de 270 dias;
- c) Aprovar a minuta do contrato escrito a celebrar entre este Município e a empresa “URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A.” atinente à supramencionada empreitada.

### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente a Proposta n.º 94/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 27 de novembro de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 94/VP/2019, nos exatos termos consignados.

### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município**

Foi presente a Proposta n.º 95/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 27 de novembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à



comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Múncipe, nos exatos termos consignados.

#### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe**

Foi presente a Proposta n.º 96/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 27 de novembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os munícipes referidos na Proposta n.º 96/VP/2019, titulares do Cartão Social do Múncipe, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

#### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe**

Foi presente a Proposta n.º 97/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 27 de novembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à disponibilização dos materiais para as obras a realizar nas habitações dos beneficiários.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Múncipe, nos exatos termos consignados.

#### **Projeto de Quinta Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 98/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 28 de novembro de 2019, referente ao projeto de quinta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de quinta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

#### **Autorização para venda de produtos na banca n.º 9 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 18/VMS/2019, firmada pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 29 de novembro de 2019, referente à autorização para venda de produtos na banca n.º 9 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, a venda na banca n.º 9 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, cuja exploração se encontra atribuída à Senhora Patrícia Alexandra Godinho Cachaço, dos seguintes produtos regionais: vinhos, azeites e vinagres, mel, pastelinhos e seus derivados, compotas, rebuçados caseiros de mel e amêndoa, queijos e enchidos regionais e artigos manuais artesanais.

#### **Termos e Condições do Diretório de Empresas/Agentes Económicos do Concelho de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 13/VJN/2019, firmada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 29 de novembro de 2019, referente aos Termos e Condições do Diretório de Empresas/Agentes Económicos do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os “Termos e Condições do Diretório de Empresas/Agentes Económicos do concelho de Reguengos de Monsaraz”.

## Administração Urbanística

### **Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 35/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 35/2019, de que é titular Joaquim António Férias da Conceição.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

### **Licenciamento para obras de alteração e ampliação - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 44/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 44/2019, de que é titular Delphine Gosseries.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

### **Licenciamento para obras de alteração - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 69/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 69/2019, de que é titular Rita Alexandra Bairinhas Pinto e Álvaro José Fernandes Gonçalves.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.



CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 09 de dezembro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Élia".

Élia de Fátima Janes Quintas  
Vice-Presidente da Câmara Municipal